



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para contratação de empresa para aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação do Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas para solenidades oficiais, com respectiva montagem, buquês de girassóis e gérbera, para entrega aos homenageados e coroa de flores para homenagem póstuma, durante o ano de 2026.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 13 de Fevereiro de 2026.

Vereador Myller Bueno de Andrade